

Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, que dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2016.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:180ADBB2

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

Considerando a necessidade da Secretaria de Serviço Social na situação de em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus,

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 109/2020, dispensa de licitação nº 45/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Serviço Social que serão disponibilizados para o Asilo no valor de R\$ 7.175,75 (sete mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com as dotações orçamentárias 2.069.3390.30.00.00-1775 e 2.069.3390.30.00.00-1776, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0001-42 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:07BF8D69

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2020

Procedimento licitatório nº 110/2020
Dispensa de licitação nº 46/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) panetões de frutas cristalizadas pesando 400 g para a Secretaria de Administração.
VALOR: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008.3390.30.00.00-580.
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8A4AAF56

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 205/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

O Município de PRADO FERREIRA, com sede na Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**, com endereço na RUA ALAGOAS, 2050 - CEP: 86020360 - BAIRRO: CENTRO, Londrina/PR, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA MORAES GOMES**, portadora do CPF nº 149.677.159-15, a seguir denominado CONTRATADO, nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo e em face do resultado obtido na Dispensa de Licitação nº 37/2019, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 205/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº. 205/2019, até o dia 11/01/2021, conforme permissivo artigo 65, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 09 de dezembro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Instituto Filadelfia de Londrina
ANA MARIA MORAES GOMES

TESTEMUNHAS:

WALLYNGSON BRUNO
CPF: 073.783.989-93

ALAN JUNN BRUNELLI MIYA
CPF: 081.432.549-17

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:1049D980